



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir, no Calendário da Cidade de São Paulo, o “Dia do Guarda Civil Metropolitano Veterano”, a ser celebrado anualmente no dia 03 de setembro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

"(...) – dia 03 de setembro:

(...) - **“Dia do Guarda Civil Metropolitano Veterano”.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Eliseu Gabriel

Vereador Líder do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A data de 03 de setembro foi escolhida por ser o dia dos Guardas Cívicas. Essa data deverá constar oficialmente no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo com a finalidade de honrar seus agentes de segurança municipal que tanto trabalharam em defesa da cidade e dos cidadãos paulistanos.

A Guarda Civil Metropolitana, criada no ano de 1986, por meio da Lei 10.115, desempenha um papel indispensável na manutenção da ordem pública, apesar disso ainda lutam pelo reconhecimento como órgão de segurança.

O primeiro efetivo da Guarda Civil, hoje veteranos, era composto por apenas cento e cinquenta agentes, os quais se reuniam na Rua Pedro de Toledo, já que a corporação ainda não possuía sede própria. Naquele local, os guardas recebiam suas ordens do dia e seguiam a seus postos, a pé ou de ônibus.

Os agentes eram divididos em grupos de cinco homens, pois o número de armas não era suficiente para atender a todo o efetivo e o armamento não era próprio, mas emprestado do Exército Brasileiro.

Foram anos de esforços, dedicação e luta dos hoje veteranos da GCM's para mostrarem seu valor, conquistar melhores condições de trabalho e reconhecimento pelo importante papel que desempenham para a segurança da nossa cidade.

Por tudo quanto exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação de tão importante data para o calendário da nossa cidade.

Sala das sessões, às comissões competentes,


Eliseu Gabriel

Vereador Líder do PSB